



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1308/DGP/REITORIA de 02 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 404/MEC/2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000301/2019-27,

RESOLVE:

1. Conceder o direito ao **Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado)**, nos termos do artigo 96-A combinado com o artigo 95 da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor **Aramis David Correia**, Matrícula SIAPE nº. **2613442**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de **03 de julho de 2019 à 31 de março de 2020**, nas cidades de **Girona e Barcelona, Espanha**, com ônus limitado (sem passagens e sem diárias);
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 15/07/2019